

Retrato do estudante e da escola

■ Todos os estudantes de 1º e 2º graus das escolas municipais, estaduais, federais e particulares no estado serão obrigados a preencher os formulários de cadastramento.

■ Os documentos serão distribuídos entre os dias 3 e 12 junho em postos de atendimentos nas escolas.

■ A ficha de cadastramento vai conter o nome, a data de nascimento, o endereço e o telefone do aluno.

■ O formulário terá de incluir ainda a série que o estudante está cursando e apresentar o registro de sua escola junto ao Ministério da Educação.

■ O aluno deverá responder se sofre de alguma deficiência física.

■ Só os alunos com mais de 16 anos poderão preencher sozinhos os formulários de cadastramento. Os estudantes de idade inferior serão recadastrados pelos pais.

■ O documento terá que ter as assinaturas do responsável pelo aluno e de um professor.

■ Em caso de crianças sem pais, a ficha terá de ser assinada por dois professores da escola.

■ Os formulários que não apresentarem as assinaturas dos pais ou dos responsáveis serão encaminhados à Promotoria para a Infância e Adolescência, para que seja avaliada a situação familiar do aluno.